



Fundação de Previdência Complementar  
do Estado do Espírito Santo

Vitória, 9 de abril de 2026.

Processo E-docs: **2025-PG3QG**

Assunto: **Autorização de contratação por dispensa, com disputa eletrônica**

Nº **003/2026**

### **AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com a aprovação da Diretoria Executiva, conforme Ata da 577ª Reunião Ordinária DE – peça #53 e com o Parecer Jurídico nº 041/2025, exarado pelo Dra. Tamires Leonor Almeida Barbosa, **AUTORIZO** a realização do procedimento de Disputa Eletrônica, visando a posterior contratação dos serviços de impressão de material gráfico (folder), conforme discriminado no Termo de Referência – peça #84, por Dispensa de Licitação, com fulcro no Inc. II, Art. 75 da Lei 14.133/20121.

**MARIA LEILA CASAGRANDE**  
**Diretora Presidente**

Fundação de Previdência Complementar do Estado  
do Espírito Santo – PREVES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MARIA LEILA CASAGRANDE**  
DIRETORA PRESIDENTE  
DP - PREVES - GOVES  
assinado em 09/04/2026 12:58:21 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 09/04/2026 12:58:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARIA LEILA CASAGRANDE (DIRETORA PRESIDENTE - DP - PREVES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-QLWCCX>